

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 030/2024/CONSAD/PORTOSRIO

Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 870ª Reunião Extraordinária, de 27/03/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício de 2023.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 27/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8190544** e o código CRC **FB97E81A**.



Referência: Processo nº 50905.005633/2023-93



SEI nº 8190544

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br